



Cartório do Registro de Imóveis

1.814

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 1.397

Piracanjuba, 17 de Março de 1.978.

MATRÍCULA 1.814

LIVRO 2

PROPRIETÁRIO IRACI MARIA DE SA

IMÓVEL: Um barracão residencial contendo três (3) quartos, em alvenaria de tijolos, coberto com telhas colonial; e o respectivo terreno no denominado de lote 1-E, da quadra 12, à rua quatro (4), Setor Oeste, contendo a área de trezentos e vinte metros quadrados (320,00m²) medindo de frente e de fundo 16,00 metros; dos lados direito e esquerdo 20,00 metros; confrontando pelo lado esquerdo com o lote 1-F, pelo lado direito com os lotes 1-B e 1-C; e pelo fundo com o lote 1-C. - **PROPRIETÁRIO:** IRACI MARIA DE SA, CPF nº 190.677.801-67, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Aleixo Luiz Silvestre e de Maria Elias da Silva. - **TÍTULO AQUISITIVO** Transcrito sob nº Av.1-1.785, livro 2, deste Cartório.

O Oficial: *José Honorato da Silva e Sousa Junior*

R-1-1.814 - Piracanjuba, 17 de Março de 1.978. - **TRANSMITENTE:** IRACI MARIA DE SA, CPF nº 190.677.801-97, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Aleixo Luiz Silvestre e de Maria Elias da Silva. - **ADQUIRENTE:** JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, CI-RG nº 373.638-GO, e CPF nº 017.410.391-34 brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado neste município. - **TÍTULO:** Compra e venda. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada nas notas do 2º tabelião desta Comarca, em 13 de Março de 1.978, no livro n.º Imp 91, fls. 178 - **VALOR:** R\$5.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

O Oficial: *José Honorato da Silva e Sousa Junior*

R-2-1.814: Anterior (R-1-1.814). Piracanjuba, 14 de dezembro de 1993. / **Transmitente:** SENTENÇA que homologou a partilha dos bens deixados por falecimento de Joaquim José Ribeiro, proferida pela M.ª Juíza de Direito desta Comarca, em 25 de março de 1993. **Adquirente:** ABADIA MARTINS// RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. **Título:** MEAÇÃO. **Forma do Título:** Formal de partilha extraído pelo Escrivão de Família desta Comarca, em 12 de abril de 1993. **Imóvel:** 0 - descrito na matrícula supra. **Valor:** R\$33.500.000,00.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O-sub-oficial: *José Honorato S. J. Neto*

R-3-1.814: Anterior (R-2-1.814). Piracanjuba, 24 de fevereiro de 1994. / **Transmitentes:** SENTENÇA que homologou a partilha dos bens deixados por falecimento de Abadia Martins Ribeiro, proferida pela M.ª Juíza de Direito desta Comarca, em 14 de fevereiro de 1994. **Adquirente:** ORANY MARTINS RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada com Jurandir Rodrigues da Silva, do lar, residente em Morrinhos-GO. **Título:** HERANÇA. **Forma do Título:** Formal de partilha Extraído pelo Escrivão de Família desta Comarca, em 18 de fevereiro de 1994, e devidamente assinado pela M.ª Juíza de Direito desta Comarca. **Imóvel:** Parte ideal na quantia de R\$57.142,30 ou o equivalente a 1 (um sétimo) do imóvel objeto da matrícula supra. **Valor:** R\$57.142,30.; x. O-sub-oficial: *Luciana Elis de Souza* - x x x x x



Cartório do Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula N.º 1.814:

R-4-1.814: Anterior(-2-1.814).Piracanjuba, 09 de Março de 1994.Trans-
mitente: SENTENÇA que homologou a partilha dos bens deixados pelo fale-
cimento de Abadia Martins Ribeiro, proferida pela M.Ma.Juíza de Di-
reito desta Comarca, em 14 de fevereiro de 1994. Adquirente: JUSCELI-
NO JOSE RIBEIRO, CI-Rg:1.199.011-Go, CPF nº:218.520.301-00, brasilei-
ro, casado com IRENI DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO, fazendeiro, residen-
te e domiciliado nesta cidade. Título: HERANÇA. Forma do título: For-
mal de partilha extraído pelo Escrivão de Família desta Comarca, em
11 de Fevereiro de 1994. Imóvel: Parte ideal no valor de Cr\$57.142,30
no imóvel objeto do registro R-2; e, avaliado no todo por Cr\$400.000,00
Valor: Cr\$57.142,30.x.
O Oficial: Flaviana Elias de Souza - x x x x x

R-5-1.814: Anterior (R-2-1.814).Piracanjuba, 09 de março de 1994.Trans
mitente: SENTENÇA que homologou a partilha dos bens deixados pelo fa-
lecimento de Abadia Martins Ribeiro, proferida pela M.Ma.Juíza de Di-
reito desta Comarca, em 14 de fevereiro de 1994. Adquirente: HORLINDA
MARTINS RIBEIRO E SILVA, CI-Rg:1.337.997-Go, CPF nº:642.722.571-53, /
brasileira, casada com ANICESIO RODRIGUES-DA SILVA, do lar, residente
e domiciliada nesta cidade. Título: HERANÇA. Forma do título: Formal
de partilha extraído pelo Escrivão de Família desta Comarca, em 24 de
Fevereiro de 1994. Imóvel: Parte ideal no valor de Cr\$57.142,30, ou o
equivalente a 1/7, no imóvel objeto do registro R-2; e, avaliado no /
todo por Cr\$400.000,00. Valor: Cr\$57.142,30.s.x.s.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
O Oficial: Flaviana Elias de Souza - x x x x x

R-6-1.814: Anterior(R-2-1.814).Piracanjuba, 09 de Março de 1994.Trans-
mitente: SENTENÇA que homologou a partilha dos bens deixados pelo fa-
lecimento de Abadia Martins Ribeiro, proferida pela M.Ma.Juíza de Di-
reito desta Comarca, em 14 de Fevereiro de 1994. Adquirente: MARIA //
MARTINS DA SILVA, CI-Rg nº:3387573-5548993-Go, brasileira, casada com
SEBASTIAO FALEIRO DA SILVA, do lar, residente e domiciliada no municí-
pio de Morrinhos-Go. Título: HERANÇA. Forma do título: Formal de par-
tilha extraído pelo Escrivão de Família desta Comarca, em 07 de março
de 1994. Imóvel: Parte ideal no valor de Cr\$57.142,30, ou o equiva-
lente-a-1/7, no imóvel objeto do R-2-1.814; avaliado no todo por Cr\$400.
000,00. Valor: Cr\$57.142,30.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
O Oficial: Flaviana Elias de Souza - x x x x x

R-7-1.814: Anterior.(R-2-1.814).Piracanjuba, 06 de julho de 1994.Tran
Transmitente: SENTENÇA que homologou a partilha dos bens deixados por
falecimento de Abadia Martins Ribeiro, proferida pela M.Ma Juíza de Di



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1.814

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 1.397

Matrícula

Piracanjuba,

(continuação da matrícula nº 1.814).

reito desta Comarca, 14 de fevereiro de 1994. Adquirente: JULEDY MAR-TINS RIBEIRO ALVES, CI.RG.nº.2.170.429-SSP/GO e CPF:351.036.471-68, brasileira, casada com Edson Alves Ferreira, do lar, residente nesta cidade. Título: HERANÇA. Forma do Título: Formal de partilha Extraído pelo Escrivão de Família desta Comarca, em 30 de junho de 1994, e devidamente assinado pelo M.M.Juiz de Direito desta Comarca. Imóvel: Parte ideal no valor de Cr\$57.142,30, ou o equivalente a 1/7, (uma sétima parte) no imóvel objeto do registro nº R-2-1.814, avaliado no todo por Cr\$400.000,00. Valor: Cr\$57.142,30.x. O sub-oficial: José Honorato S. S. Neto

R-8-1.814: Anterior. (R-2-1.814). Piracanjuba, 30 de agosto de 1994. Transmitente: SENTENÇA que homologou a partilha dos bens deixados por falecimento de Abadia Martins Ribeiro, proferida pela M.Mª Juiza de Direito desta Comarca, em 14 de fevereiro de 1994. Adquirente: DIMAS / JOSE RIBEIRO, CI.RG.nº.368.699-SSP/GO e CPF:159.688.711-72, brasileiro casado com Maria da Luz de Oliveira, industrial, residente nesta cidade. Título: HERANÇA. Forma do Título: Formal de partilha Extraído pelo Escrivão de Família desta Comarca, em 18 de agosto de 1994. Imóvel: Parte ideal no valor de Cr\$57.142,30, ou o equivalente a 1/7, no imóvel objeto do registro nº R-2-1.814; avaliado no todo por Cr\$400.000,00. Valor: Cr\$57.142,30.x. O sub-oficial: Adelmar Elias de Souza

R-9-1.814: Anterior. (R-2-1.814). Piracanjuba, 16 de setembro de 1994. Transmitente: SENTENÇA que homologou a partilha dos bens deixados por falecimento de Abadia Martins Ribeiro, proferida pela M.Mª Juiza de Direito desta Comarca, em 14 de fevereiro de 1994. Adquirente: GERALDO / JOSE RIBEIRO, CI.RG.nº.685.117-SSP/GO e CPF:07.861.641-91, brasileiro, casado com Neuza Vieira Mendonça Ribeiro, fazendeiro, residente nesta cidade. Título: HERANÇA. Forma do Título: Formal de partilha Extraído pelo Escrivão de Família desta Comarca, em 07 de março de 1994. Imóvel: Parte ideal na quantia de Cr\$57.142,30 ou o equivalente a 1/7 (uma sétima) no imóvel objeto do registro R-2-1.814, avaliado no total de Cr\$400.000,00. Valor: Cr\$57.142,30.x. O sub-oficial: José Honorato S. S. Neto

R-10-1.814 - ANTERIORES: R.3 a R.9 da matrícula 1.814. Piracanjuba, 22 de dezembro de 1994. TRANSMITENTES: JULEDY MARTINS RIBEIRO ALVES, CI-RG nº 2.170.429-SSP-GO, //

Gráfica Piracanjuba Ltda. - Fone 455-1333

MATRÍCULA 1.814

LIVRO 2

PROPRIETÁRIO IRACI MARIA DE SA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matricula n.^a - 1.814
CPF nº 351.036.471-68, e seu marido EDSON ALVES FERREIRA, CI-RG nº 854.387-2ª via/-
SSP-GO, CPF nº 159.682.861-72,-casados;-DIMAS JOSE RIBEIRO,-CI-RG-nº.-868.699-SSP-GO
e CPF nº 159.688.711-72, e sua mulher MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA RIBEIRO, casados; MA
RIA MARTINS DA SILVA,-CI-RG.nº.-3387573-5548993-SSP-GO, e seu marido SEBASTIÃO FALEI
RO DA SILVA,-CI-RG nº 746.600-SSP-GO, CPF nº 100.516.601-30, casados; ANICESIO RO-/
DRIGUES DA SILVA, CI-RG nº 861.135-2ª via-SSP-GO, CPF nº 041.575.081-49, e sua mu-/
lher HORLINDA MARTINS RIBEIRO E-SILVA, CI-RG nº 1.337.997-SSP-GO, CPF nº 642.722.57
1-53, casados; JUSCELINO JOSÉ RIBEIRO, CI-RG nº 1.199.011-SSP-GO, CPF nº 218.520.30
1-00 e sua mulher IRENÍ DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO,, CI-RG nº 2.838.027-SSP-GO, cas
sados; GERALDO JOSÉ RIBEIRO, CI-RG nº 685.117-Esp-GO, CPF nº 017.861.641-91, e sua/
mulher NEUZA VIEIRA DE MENDONÇA RIBEIRO,-casados;-e JURANDIR RODRIGUES DA SIL VA,-/
CI-RG nº 842.013-SSP-GO, CPF nº 082.537.201-63 e sua mulher ORANY MARTINS RIBEIRO /
DA SILVA, CI-RG nº 855.081-SSP-GO, CPF nº 333.296.051-20, casados; todos brasilei=/
ros, proprietários, residentes e domiciliados neste município. ADQUIRENTE:-RAINUNDO
NONATO LIMA, CI-RG nº 275.751-SSP-Df, CPF nº 001.872.081-15, brasileiro, casado sob
o regime de comunhão de bens com GISLENE SILVA LIMA, comerciante, residente e domi-
ciliado à Rua O4, nº 175, Setor Oeste, em Piracanjuba-GO. TÍTULO: Compra e venda. /
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta Omar-
ca,nº-no-livro 129, fls. 143/144, em 14 de dezembro de 1994. IMÓVEL: O retro descrito
objeto desta matrícula. VALOR: R\$3.000,00.

0 Sub-oficial:

R-11-1.814: Piracanjuba, 25 de agosto de 2003. Nos termos do MANDADO DE ARRESTO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, datado de 21 de agosto de 2003, de ordem da MM.^a Juíza de Direito desta Comarca, extraído pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2ª Cível, desta Comarca, nos Autos de nº. 238/2003, em que é Exequente Odair Ferreira da Oliveira e Executado, Gislene Silva Lima, procedo o REGISTRO DE ARRESTO, do imóvel de propriedade de Gislene Silva Lima, objeto do registro R-10-1.814, desta matrícula para assegurar o pagamento da quantia de R\$10.000,00; o valor da causa, acrescida das demais cominações legais. Foi nomeado depositário o Sr. Marcelus Elias de Castro, depositário público desta Comarca. Dou fé, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Sub-Oficial: Maurício Brito Elias

R.12-1.814: Piracanjuba, 20 de abril de 2005. Nos termos do Mandado de Citação e Penhora (Execução de Sentença), Autos n. 255/03, expedido em 30 de março de 2005, de ordem da MMª Juíza de Direito desta Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, em que é requerente BANCO TRIÂNGULO S.A, e requerido ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO DE LIMA; **PROCEDO** o REGISTRO DE CITAÇÃO E PENHORA do imóvel objeto da matrícula retro para garantir o pagamento da quantia de R\$1.832,36, acrescida das demais cominações legais. Foi nomeado depositário Marcelus Elias de Castro, depositário público desta Comarca. Dou fé.

CNM: 028613.2.0001814-21

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1.814

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 03

Matrícula

Piracanjuba, 20 de abril de 2005

Sub-Oficial:

Maurilia de Sá Lima Elias

MATRÍCULA 1.814

R.13-1.814: (REGISTRO DE PENHORA). Piracanjuba, 01 de julho de 2008. Nos termos do Mandado de Penhora, Aveliação e Averbação, expedido pela Segunda Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/Go, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, extraído do Processo RT 00982-2003-082-00-3, em que é requerente UEIDER DE ARAÚJO DUARTE e requerido SUPERMERCADO DO RENATO LTDA; **PROCEDO**, o REGISTRO DE PENHORA do imóvel objeto da matrícula retro, de propriedade de RAIMUNDO NONATO DE LIMA, para garantir o pagamento da quantia de R\$37.161,77. Dou fé. x.x.x.x.x

Sub-Oficial:

Jose Honorato S. S. Neto

LIVRO 2

AV.14-1.814: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Piracanjuba, 03 de agosto de 2023. Protocolado sob o nº. 97.184, em 01/08/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento ao Ofício nº. 0432614-16.2005.8.09.0123, expedido pelo 1º Civil, Família, Suc. Inf. Juv e JEC em 20 de julho de 2023, nos autos Insolvência Civil, de protocolo nº. 5283016-38.2021.8.09.0123, em que é **PROMOVENTE: RAIMUNDO NONATO LIMA - ESPOLIO e REPRESENTANTE: GISLENE SILVA LIMA**, nos termos da decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca Dr. Tácito Costa Coaracy Filho, em 07 de julho de 2023; para fazer constar a consoante decisão proferida nos autos, supra epigrafados, tem o presente a finalidade de requisitar-lhe que se proceda a averbação junto às matrículas dos imóveis: 1.814, 1.826, 6.324 e 2.277, da existência da presente Ação de Insolvência. Valor da Causa: R\$693.000,00. Dou fé. Emol.: 0 Taxa Jud.: 0 Fundos (21,25%) 0- ISSN (5%): 0 Selo: 03802308012344729700000. x

Sub-Oficial:

Flávia de Souza Santos

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 1.814**, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. Certifico ainda que, de acordo com o Artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2024, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de sua emissão. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99. Fundos/ISSQN R\$25,29. Selo Digital: **03802609212308634420050**. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Piracanjuba, 22 de setembro de 2026. **Assinado digitalmente por Flávia de Souza Santos - Suboficial**

PROPRIETÁRIO IRACI MARIA DE



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

FLAVIA DE SOUZA SANTOS:02652952110

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>